



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 291 /2023

**Exm.º Sr. Pastor Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o estudo e a implantação de sinalização adequada (vertical/horizontal) de vagas de estacionamento para Idosos e PCD's (Pessoas com Deficiência) na área de estacionamento da UPA São Benedito.

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que o local não possui a devida demarcação de vagas de estacionamento para Idosos, nem para PCD's (Pessoas com Deficiências), a devida sinalização é de suma importância uma vez que as pessoas mencionadas acima na maioria das vezes possuem dificuldades de acesso e com a demarcação das vagas nas proximidades da entrada, facilitará a locomoção dos mesmos a unidade em questão. O meu pedido é por mais comodidade para os usuários das unidades hospitalares, com o bojetivo de proporcionar melhor qualidade de vida em um momento delicado e assim garantir aos nossos Munícipes o direito a saúde de qualidade.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado Reprovado

21 MAR 2023

PRESIDENTE

Votos

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

VEREADORJUNINDOLAU

EMAIL

JUNINDOLAU@GMAIL.COM

ME CHAMA NO ZAP!

31 9 9586-2087

ASSI LO GAGINETE

31 3641-5292

AUTOR *[Assinatura]*
VEREADOR
JUNIN
DO LAU



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.